



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Terça-feira • 3 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3086

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº. 319, De 03 De Agosto De 2021** - Dispõe sobre a Suspensão de Renovações e Concessões de Alvará de Táxi.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 319, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENÇÃO
DE RENOVAÇÕES E
CONCESSÕES DE ALVARÁ DE
TÁXI.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATINGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaratinga, e

CONSIDERANDO, a Recomendação Nº 06 DE 14/07/2021 do Ministério Público da Bahia, Promotoria de Justiça de Guaratinga/Bahia;

CONSIDERANDO, que a referida pede a Suspensão de Renovações e Concessões de Alvará de Táxi.

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Legislativo Municipal legislar sobre a matéria em si;

CONSIDERANDO, a necessidade de resolver, definitiva e regularmente, a questão posta em tela com a devida e legal regularização dos serviços no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam suspensas as emissões de novas concessões de alvarás, bem como renovação das vigentes até que a prestação do serviço público de táxi seja regularizada no âmbito Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 03 de Agosto de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000